



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 018/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

17 / 01 / 19

Helton de Silveira Nunes

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença sem Remuneração pelo período de 02 (Dois) anos para trato de assuntos particular ao Servidor Pública Municipal, Sr. JOSÉ BENEDITO SANTANA, matrícula 278, ocupante do cargo Motorista de veículos pesados, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.


PERIODO DE GOZO DA LICENÇA

31/01/2019 A 30/01/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2019.

  
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
17/01/2019 A 16/01/2021

LEIA-SE,

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
31/01/2019 A 30/01/2021

passando a vigorar com a seguinte redação.

**PORTARIA N. 018/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.****"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Licença sem Remuneração pelo período de 02 (Dois) anos para trato de assuntos particular ao Servidor Pública Municipal, Sr. **José Benedito Santana** matrícula 278, ocupante do cargo Motorista de veículos pesados, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
31/01/2019 A 30/01/2021

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.025/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

**PORTARIA N.025/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.****"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ELDON RODRIGUES GLORIA**, matrícula 421, ocupante do cargo de Vigilante Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte, Lazer e Cultura.

PERÍODO AQUISITIVO
31/12/2012 A 30/12/2017
PERÍODO DO GOZO DA LICENÇA
01/03/2019 A 31/05/2019

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá, para Canabrava do Norte - MT, em 23 de Janeiro de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 023/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

**PORTARIA N. 023/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.****"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **WEMERSON DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula 054, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotada na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
31/12/2017 A 30/12/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/02/2019 A 02/03/2019

**Art. 2º.**– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Cuiabá, para Canabrava do Norte - MT, em 23 de Janeiro de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 022/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

**PORTARIA N. 022/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.****"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **Enizan Vieira da Silva**, matrícula 1752, ocupante do cargo de Pedreiro, lotada na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/08/2017 A 31/07/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/02/2019 A 02/03/2019

**Art. 2º.**– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Cuiabá, para Canabrava do Norte - MT, em 23 de Janeiro de 2019.